



**Congresso Nacional**

**MPV 685  
00137**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

|              |  |
|--------------|--|
| <b>Data:</b> | <b>Proposição:</b><br>MPV Nº 685 DE 2015 |
|--------------|--|

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Autor:</b><br>Deputado PAES LANDIM - PTB/PI | <b>Nº do Prontuário</b> |
|--|-------------------------|

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

|                |                   |                |                |             |
|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------|
| <b>Artigo:</b> | <b>Parágrafo:</b> | <b>Inciso:</b> | <b>Alínea:</b> | <b>Pág.</b> |
|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------|

**EMENDA**

Altere-se a redação do dos artigos 1º do texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº. 685, de 21 de julho de 2015, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 4º O valor do crédito correspondente ao prejuízo fiscal e base de cálculo negativa a ser utilizado para a quitação de que trata o inciso II do **caput** do art. 2º será determinado mediante a aplicação da alíquota de Imposto de Renda e CSLL vigente na data da quitação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta visa ajustar o valor do crédito a Medida Provisória nº 675, de 22 de maio de 2015, que se aprovada implicará na majoração da alíquota aplicável as pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, majorando consequentemente o montante do crédito decorrente de base fiscal negativa passível de compensação pelo crédito.

Assinatura:



CD/15693.72754-92